



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 096 DE 2022.
Denominar Rua Maria Andréia dos Santos, a Rua que hoje se denomina, Rua Dois, CEP 32064-018, Bairro Liberdade II, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1º - Denominar Rua Maria Andréia dos Santos, a Rua que hoje se denomina Rua Dois, CEP 32064-018, no Bairro Liberdade II, neste Município.

Art. 2º- Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da Rua acima citada, que passam por diversas dificuldades de localização, devido a duplicidade de nomes e proximidade com outro município que tem diversas ruas com o mesmo nome.

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores dessa rua, foi indicado o nome da Senhora Maria Andréia dos Santos, foi uma das primeiras moradores e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

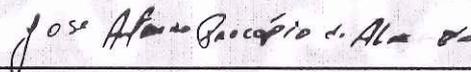
que também contribuiu com a construção do Bairro, Falecida no dia 30 de Maio de 2020.

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

Pelo exposto conto com o apóio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 04 de Março de 2022.



Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT

Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem